

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

Protocolo: 2023/181213
PORTARIA Nº 0608/23, de 14 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor CARLOS JOSE CAPELA BISPO, Id. Funcional nº 57233040/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE - IV, para responder pela Vice-Reitoria da UEPA, em substituição a titular, no período de 23.02 a 02.03.2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
Protocolo: 2023/181034
PORTARIA Nº 0609/23, de 14 de fevereiro de 2023.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora ILMA PASTANA FERREIRA, Id. Funcional nº 5429137/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, para responder pela Reitoria da UEPA, em substituição ao titular que estará afastado para usufruto de férias no período de 23.02 a 02.03.2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 906367

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO: 2023/114337
Nº DA DISPENSA: 01/2023
PARTES/ CONTRATADA: CLARO S/A
ONDE SE LÊ:
VALOR: R\$ 49.745,02 (quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dois centavos)
LEIA-SE:
VALOR: R\$ 298.470,13 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta reais e treze centavos)
Publicado no D.O.E. número 35.286 de 10 de fevereiro de 2023.
Protocolo da publicação: 903785.

Protocolo: 906205

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 36/2022-UEPA

PAE Nº 2021/1140006-UEPA
Carta Convite nº 04/2022-UEPA
Nº TERMO: 2
CLASSIFICAÇÃO: Obra
DATA DE ASSINATURA: 16/02/2023
VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 90.249,10 (Noventa mil, duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ACRÉSCIMO: ACRESCER valor ao Contrato nº 36/2022-UEPA, no total de R\$ 35.034,67 (trinta e cinco mil, trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Justifica-se o aditamento em razão da necessidade de Reforma do auditório da UEAFTO no Campus II - CCBS/UEPA, o que exigiu o acréscimo de serviços, conforme detalhamento estabelecido no Parecer Técnico Nº 008/2023 CAE/DAS/UEPA, inserido no bojo do PAE nº 2021/1140006, conforme dispões art. nº 65, § I, da Lei 8.666/93.
VALOR DO ACRÉSCIMO: Com o acréscimo de R\$ 35.034,67 (trinta e cinco mil, trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos) o valor global passa a ser de R\$ 125.283,77 (Cento e Vinte e Cinco mil, Duzentos e Oitenta e Três reais e Setenta e Sete centavos) , corresponde a 38,82% do valor inicial atualizado do contrato.
INÍCIO DA VIGÊNCIA DO ADITIVO: 24/03/2023
FORO: BELÉM/PA
ORÇAMENTO
Funcional Programática: 74201 12 364 1506 8272
Elemento de Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 01659000069
Funcional Programática: 74201 12 364 1506 8272
Elemento de Despesa: 339039
Fonte: 02659000069
CONTRATADO
EMPRESA: FCL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI
PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica
CNPJ nº 42.431.449/0001-54
ENDEREÇO: travessa São José, 93 - ALTOS
BAIRRO: Bairro Centro
CIDADE: Acará/PA
UF: PA
CEP: 68.690-000
ORDENADOR
NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 906211

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 21/2022-UEPA

PAE Nº 2023/136176 - UEPA
PAE ORIGINÁRIO Nº 2021/1010455-UEPA
Nº TERMO: 3
CLASSIFICAÇÃO: Obra
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2023
MOTIVO: Prorrogação de vigência.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência do contrato nº 21/2022 - UEPA
VALOR DO TERMO ADITIVO:
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 22.02.2023
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 23.05.2023
FORO: BELÉM/PA
ORÇAMENTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
ELEMENTO DE DESPESA:
FONTE DE RECURSO:
CONTRATADO
EMPRESA: ENGEARTE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica
CNPJ nº 24.435.164/0001-00
ENDEREÇO: Passagem Principal, 105
BAIRRO: Umarizal
CIDADE: Belém/PA
UF: PA
CEP: 66.055-480
ORDENADOR
NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 906178

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 629/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE ACESSOS E CONCURSO
Nome: MIGUEL COSTA SILVA
Matrícula Funcional: 57190706/ 2
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8866
Fonte: 01599000061
339030_ R\$ 4.000,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 906385

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA No. 01/2023 - PROGESP, de 17 de fevereiro de 2023

EMENTA: Disciplina no âmbito da UEPA procedimentos e fluxo administrativo para formalização de Termo de Execução Descentralizada- TED, Convênio e congêneres para fins de captação de recursos externos.
A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I do Artigo 12 do Regimento desta Universidade, e:
1. Considerando as normativas da Auditoria Geral do Estado do Pará-AGE que estabelece os Normas e procedimentos para a formalização de Termos de Execução Descentralizada, Convênios e Congêneres no âmbito do Estado do Pará;
2. A necessidade de estabelecer o correto fluxo administrativo, financeiro e contábil no que se refere a apresentação de Projetos para fins de captação de recursos
RESOLVE:
Art. 1º. Para fins previstos nesta Instrução Normativa, os Projetos de Ensino, Pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional com fins de captação de recursos externos junto a Órgãos e Agências de fomento via Termos de Execução Descentralizada- TED, Convênio e congêneres elaborados por Docentes e Técnicos efetivos da Universidade, deverão obedecer ao fluxo de tramitação processual de acordo com o ANEXO I;
Art. 2º. A Elaboração do Projeto Base e Plano de Trabalho deverão seguir modelo de acordo com o ANEXO II e III;
Art. 3º. As alterações e adequações do projeto que se fizerem necessários deverão proceder de acordo com modelo de Formulário de Alteração em Projetos de Pesquisa Científica e Tecnológica, ANEXO IV;
Art. 4º. O Relatório Técnico de execução do objeto parcial e/ou final deverá ser elaborado pelo coordenador do Projeto, assim como o Relatório de Prestação de Contas dos recursos financeiros será elaborada pela Coordenação de Prestação de Contas da Diretoria de Administração de Recursos Financeiro- DARF de acordo com ANEXO V e VI;
Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua Publicação.
Universidade do Estado do Pará Belém,
17, de fevereiro de 2023
Carlos José Capela Bispo
Pró- Reitor de Gestão e Planejamento da UEPA

Protocolo: 906311